



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA  
EE. "JUVENTINO NOGUEIRA RAMOS" - GUARAÇAI  
Av. FABIO GALERA Nº 460 - Centro - CEP 16980-000

e-mail: [e029506a@educacao.sp.gov.br](mailto:e029506a@educacao.sp.gov.br)

*"Respeito é o princípio da Paz"*

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PROATI- 2025.**

### **EDITAL - PROATI**

A Direção da Unidade Escolar EE. JUVENTINO NOGUEIRA RAMOS, em Guaraçai/SP, jurisdicionada a Unidade Regional de Ensino de Andradina, instituído pela Resolução SEDUC nº 35/2025, torna público o processo para seleção de docente para a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI, mediante as condições estabelecidas neste edital:

### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. São objetivos do projeto e atribuições dos profissionais selecionados:

a. incentivar e garantir o desenvolvimento e a utilização de tecnologias na Rede Pública Estadual, assegurando que essas ferramentas sejam efetivamente integradas ao ambiente escolar;

b. promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos nas unidades escolares;

c. organizar e preparar ambientes de tecnologia para uso nas atividades escolares;

d. orientar os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis;

e. identificar as necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar;

f. notificar, registrar e acompanhar os pedidos de manutenção de equipamentos eletrônicos quando forem direcionados ao SETEC- Seção de Tecnologia desta Unidade Regional de Ensino ou para as respectivas assistências técnicas especializadas;

g. outras tarefas determinadas pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar e afetas ao presente projeto.

2. São requisitos para poder se candidatar e receber a atribuição do PROATI:

a. no caso de docente:

- i. ser efetivo, não efetivo, contratado com aulas atribuídas ou contratado com interrupção de exercício, com inscrição ativa no processo de atribuição de classes ou aulas 2025;
- ii- possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologia; para planejar e desenvolver atividades pedagógicas que integrem as tecnologias digitais ao processo de ensino e aprendizagem, promovendo metodologias ativas e o uso crítico das ferramentas tecnológicas; para orientar e acompanhar os estudantes na realização de projetos interdisciplinares que envolvam o uso de tecnologias educacionais, estimulando a criatividade, a pesquisa e a resolução de problemas; e para atuar como mediador na apropriação de conhecimentos digitais pelos alunos, auxiliando no desenvolvimento de competências digitais essenciais para a formação acadêmica e cidadã.

## **II - DAS INSCRIÇÕES**

3. A inscrição será realizada presencialmente na Unidade Escolar EE Juventino Nogueira Ramos, localizada na Avenida Fábio Galera, nº: 460, cidade: Guaraçai/SP.
4. A inscrição deverá ser realizada das 8h do dia **03/09/2025** até às 17h do dia **10/09/2025**.
5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6. Não será permitido que haja inscrição fora do dia/horário previsto nos itens anteriores, não cabendo a alegação de eventual impossibilidade informática, seja qual for o motivo, nem mesmo por força maior ou caso fortuito.

## **III - DA ENTREVISTA**

7. Os candidatos à vaga serão submetidos à entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.
8. O servidor será convocado para entrevista presencial que será realizada pela Unidade Escolar, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida.
9. A atribuição ocorrerá após a seleção dos candidatos considerados com perfil favorável para a função.

## **IV- DA CLASSIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10. A Unidade Escolar, após a fase de entrevistas, procederá com a classificação final, que não será passível de reconsideração ou recurso.
11. Todas as etapas do processo seletivo terão suas comunicações publicadas no sítio eletrônico desta Unidade Regional de Ensino (endereço: <https://deandradina.educacao.sp.gov.br/editais-2025>), cabendo aos candidatos o acompanhamento diário das publicações, já que não haverá comunicação do certame por nenhum outro meio.

12. Não caberá a alegação de desconhecimento das disposições deste edital e do conteúdo exposto na Resolução SEDUC nº 35/2025, bem como das publicações deste certame, quais são de leitura obrigatória por parte dos candidatos.

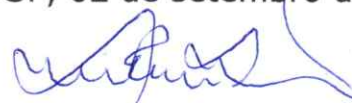
13. Após a classificação final ser publicada, a Diretoria de Ensino, em conjunto com a unidade escolar, procederá à atribuição das vagas em conformidade com as vagas dispostas neste edital e com os critérios da Resolução SEDUC nº 35/2025.

7. Não haverá acréscimo remuneratório pelo desempenho específico das atividades do PROATI, tampouco pagamento de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE no caso de desempenho em escolas do Programa de Ensino Integral - PEI.

#### **V – DO CRONOGRAMA**

| <b>ETAPA</b>   | <b>DATA(S)</b>                  |
|--|---------------------------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL   | 02/09/2025                      |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES  | 03/09/2025<br>até<br>10/09/2025 |
| DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E<br>CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA | 11/09/2025                      |
| ENTREVISTAS  | 12/09/2025                      |
| DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL                                  | 15/09/2025                      |

Guaraçai/SP, 02 de setembro de 2025.



Luciane R. Leão  
RG 20.244.860-5  
Diretor de Escola